

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8025/2023 - Projeto de lei nº 9/2023

Autor: **Poder Executivo**

"Autoriza a suplementação do orçamento vigente."

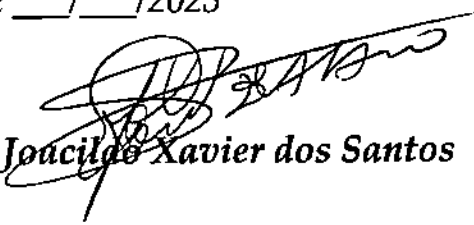
REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 24/3/2023

Recebi em / /2023

Prazo para exarar parecer até ____/____/2023


Presidente da Comissão – Joacildo Xavier dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservoo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 8025/2022 – Projeto de lei nº 9/2022

Autor: Poder Executivo

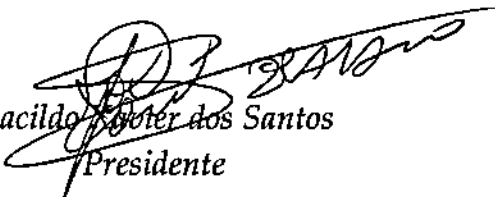
“Autoriza suplementação orçamento vigente (Revitalização e ampliação do Jardim Oriental), Dá denominação à quadra poliesportiva localizada na Rua dos Jacarandás, no Bairro Bom Pastor.”

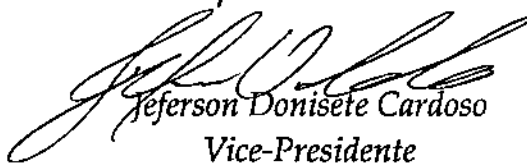
PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2023.


Joacildo Boter dos Santos
Presidente


Jeferson Donisete Cardoso
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro